

Extrato de Termo Aditivo 02/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 49/2019
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Professor Substituto
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.
CONTRATADO: LAYON MESCOLIN DE OLIVEIRA
ÁREA: ENGENHARIA
RETRIBUIÇÃO: Classe D, Nível 101 - Especialização
CARGA HORÁRIA: 40h
VIGÊNCIA: 26/11/2020 a 26/04/2021

Extrato de Termo Aditivo 01/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 16/2019
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Professor Substituto
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.
CONTRATADO: BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
ÁREA: MATEMÁTICA
RETRIBUIÇÃO: Classe D, Nível 101 - Graduação
CARGA HORÁRIA: 40h
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 03/08/2020

Extrato de Termo Aditivo 02/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 16/2019
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Professor Substituto
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.
CONTRATADO: BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
ÁREA: MATEMÁTICA
RETRIBUIÇÃO: Classe D, Nível 101 - Graduação
CARGA HORÁRIA: 40h
VIGÊNCIA: 03/08/2020 a 03/02/2021

Extrato de Termo Aditivo 01/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 03/2020
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Professor Substituto
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.
CONTRATADO: FERNANDO JOSE NOGUEIRA
ÁREA: ENGENHARIA
RETRIBUIÇÃO: Classe D, Nível 101 - Doutorado
CARGA HORÁRIA: 40h
VIGÊNCIA: 07/08/2020 a 06/01/2021

Extrato de Termo Aditivo 01/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 04/2020
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Professor Substituto
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.
CONTRATADO: PAULO VICTOR ZAQUIEU HIGINO
ÁREA: FILOSOFIA
RETRIBUIÇÃO: Classe D, Nível 101 - Mestrado

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2020;
OBJETIVO: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações;
CONTRATANTE: IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei;
CONTRATADO: Jonathan Marques Oliveira;
ÁREA: Psicologia do Trabalho;
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais;
VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 14/05/2021;
RETRIBUIÇÃO: Classe D, Nível 101, Mestrado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 04/2020;
CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre; CONTRATADO: Fernando de Barros Magalhães. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 01.01.2021 a 31.07.2021. CARGA HORÁRIA: 20 horas. DATA E ASSINATURA: 30.12.2020 - Mariana Felicetti Rezende, pela contratante e Fernando de Barros Magalhães, contratado.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 07/2020;
CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre; CONTRATADA: Tania Maria Bulhões Figueira. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 01.01.2021 a 31.07.2021. CARGA HORÁRIA: 20 horas. DATA E ASSINATURA: 30.12.2020 - Mariana Felicetti Rezende, pela contratante e Tania Maria Bulhões Figueira, contratada.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 06/2020;
CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre; CONTRATADO: Cairo Gomes Fernandes. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 01.01.2021 a 17.07.2021. CARGA HORÁRIA: 20 horas. DATA E ASSINATURA: 30.12.2020 - Mariana Felicetti Rezende, pela contratante e Cairo Gomes Fernandes, contratado.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 03/2020;
CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre; CONTRATADO: William Mascia Resende. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 01.01.2021 a 31.07.2021. CARGA HORÁRIA: 40 horas. DATA E ASSINATURA: 30.12.2020 - Mariana Felicetti Rezende, pela contratante e William Mascia Resende, contratado.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 01/2020;
CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre; CONTRATADA: Raquel Andrade de Paula. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 01.01.2021 a 31.07.2021. CARGA HORÁRIA: 40 horas. DATA E ASSINATURA: 30.12.2020 - Mariana Felicetti Rezende, pela contratante e Raquel Andrade de Paula, contratada.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 05/2019;
CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre; CONTRATADA: Daniela Josa. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 01.01.2021 a 03.04.2021. CARGA HORÁRIA: 40 horas. DATA E ASSINATURA: 30.12.2020 - Mariana Felicetti Rezende, pela contratante e Daniela Josa, contratada.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS-IFSULDEMINAS e O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES e A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO. OBJETO: visando a implementação de projetos voltados à promoção das atividades de iniciação tecnológica, associados ao ensino, pesquisa e extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT) no país, por adesão a regras editais e atos

administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do Edital IFES nº 03/2020, Objetivando a cooperação definida na Cláusula Primeira ocorrerá mediante adesão das Instituições por submissão de propostas, em conformidade com ao Edital IFES nº 03-2020 - Apoio à iniciação tecnológica com foco na Economia 4.0, considerando a responsabilidade que cada gestão institucional assume sobre a execução do projeto, além das contrapartidas. VIGÊNCIA: a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10.11.2020. ASSINAM: Prof. MARCELO BREGAGNOLI Reitor do IFSULDEMINAS e JADIR JOSE PELA Reitor IFES e KLINGER CECCON CAPRIOLI Diretor Presidente Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021
PRORROGAÇÃO POR MAIS UM ANO A VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro –IFTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, considerando o que dispõe o item 7.7 do Edital nº 104 de 28/11/2019 publicado no DOU nº 231, Seção 3, de 29/11/2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, resolve: prorrogar por mais um ano a validade do Processo Seletivo Simplificado citado e sua homologação ocorrida por meio do Edital nº 01 de 03/01/2020, publicado no DOU nº 03, de 06/01/2020, Seção 3, Página 66.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE COMODATO Nº 6/2020 - UASG 155126

Processo nº 23540.014670/2020-53 Pregão SRP nº 79/2020 - HUPAA/UFAL. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), CNPJ nº 15.126.437/0020-06. Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ/MF 49.601.107/0001-84. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato, com assistência técnica gratuita, 01 (UM) SEPARADOR AUTOMÁTICO DE COMPONENTES DO SANGUE, 04 (QUATRO) HOMOGENEIZADORES DE BOLSA DE SANGUE, 02 (DUAS) SELADORAS PORTÁTEIS PARA BOLSAS DE SANGUE, para atender as necessidades da Unidade Transfusional do HUPAA/EBSERH, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2021. Data da Assinatura: 04/01/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE 4 DE JANEIRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO Nº 89/2020

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

- a) Disciplinas: Introdução à Contabilidade; Contabilidade e Legislação Tributária I; Contabilidade e Legislação Tributária II;
- b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Ciências Atuárias ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia ou Direito; ou Graduação em um dos cursos mencionados com Mestrado e/ou Doutorado obtido em Programas de Pós-Graduação da área de avaliação em Economia da Grande área de Ciências Sociais Aplicadas, conforme classificação da CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br>;
- c) Nº Vagas: 01;
- d) Localização: Campus Varginha - Varginhas/MG - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

As inscrições serão realizadas a partir do dia 11/01/2021, às 8 horas, até o dia 22/01/2021, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.130,85 se apresentar diploma de graduação, R\$ 4.304,92 se apresentar título de mestre, R\$ 5.831,21 se apresentar título de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/>

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Reitor em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2020

A UFBA torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2020 para Registro de preços para eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE LABORATÓRIO, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia - UFBA.
VENCEDOR: 1000.584.060/0001-07 - ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA para o item 71 no valor total de R\$ 23.970,00. 01.061.762/0001-60 - DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA para 53 no valor total de R\$ 8.000,00. 01.608.172/0001-05 - EASYCROM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para os itens 16, 17, 40, 79 e 80 no valor total de R\$ 46.844,55. 03.188.198/0005-09 - BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA. para o item 83 no valor total de R\$ 232.000,00. 04.345.762/0001-80 - REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI para o item 2 no valor total de R\$ 180,00. 05.869.012/0001-70 - SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI para os itens 12, 14 e 21 no valor total de R\$ 48.596,00. 07.748.837/0001-62 - METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA EIRELI para os itens 7 e 36 no valor total de R\$ 477.648,00. 07.796.331/0001-29 - INDUSLAB NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA para o item 33 no valor total de R\$ 83.220,00. 09.134.068/0001-38 - OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO EIRELI para o item 86 no valor total de R\$ 29.500,00. 09.242.037/0001-09 - BEZERRA - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI para o item 5 no valor total de R\$ 1.410,00. 10.698.323/0001-54 - BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI para os itens 34, 41, 50, 51, 56, 59, 60, 61, 62 e 81 no valor total de R\$ 203.950,00. 12.925.007/0001-01 - MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA para o item 70 no valor total de R\$ 3.880,00. 13.181.572/0001-66 - MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA para os itens 10 e 11 no valor total de R\$ 24.322,80. 13.213.516/0001-66 - SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA para os itens 38e 55 no valor total de R\$ 5.874,60. 13.531.571/0001-02 - ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA para os itens 57 e 58 no valor total de R\$ 73.770,00. 13.825.298/0001-10 - LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI para o item 17 no valor total de R\$ 11.000,00. 18.255.981/0001-83 - GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI para o item 31 no valor total de R\$ 17.800,00. 20.146.697/0001-10 - CELIO SOLIDADE ROMANO para os itens 20 e 63 no valor total de R\$ 132.560,00.

